



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, por determinação do Senhor Prefeito Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída nos Termos da Legislação aplicada, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021, do tipo “MENOR PREÇO”, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DA CIDADE DE JUAREZ TÁVORA, de acordo com o Processo nº 049/2021, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Global.

1.0 – DO SUPORTE LEGAL

1.1 Esta Licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela Lei 8883/94 de 08/06/94, Lei 9.648 de 27/05/98 e demais legislações pertinentes, que ficam fazendo parte integrante deste Edital, independente de transcrição.

2.0 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de Requalificação do Mercado Público da cidade de Juarez Távora, de conformidade com as Especificações Técnicas e o orçamento base, projeto anexo ao Processo, que passam a fazer parte integrante do Presente Edital independente de sua transcrição.

2.2 - As obras serão executadas no Município de Juarez Távora - PB.

3.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta licitação empresas do ramo de construção civil, compatível com o objeto da licitação, legalmente estabelecida no País, cadastradas na Sessão de Cadastro de Fornecedor e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Juarez Távora até o dia 02/12/2021, que satisfaçam às exigências deste Edital e seus anexos.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.2 – Não será admitida à participação de consórcio de empresas, bem como de empresas suspensas, que estejam impedidas de contratar com a administração pública.

3.3 – O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL, situada à Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, e poderá ser adquirido gratuitamente, no Setor de Licitações da Prefeitura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 02/12/2021, mediante solicitação do interessado; através do e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com; no Portal da Transparência do Município; e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.pb.gov.br.

3.4 - Não será permitida a participação de empresas não inscritas na Sessão de Cadastro de Fornecedor e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Juarez Távora, até o dia 02/12/2021.

3.5 – Quando da sessão de instalação e recebimento dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços, a empresa interessada deverá se fazer representar por pessoa(s) devidamente credenciada(s) por procuração pública ou particular com firma reconhecida por tabelião ou acompanhada de um documento original que possibilite aos membros da CPL fazer o reconhecimento da assinatura, com finalidade específica onde conste poderes expressos para participar de todos os atos inerentes ao presente conclave, inclusive para declinar do direito de recurso na fase de habilitação e julgamento da proposta de preços, sendo vedado o envio da procuração por qualquer outra forma.

3.6 – Para boa condução dos trabalhos, cada empresa apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante.

3.7 – A participação na licitação implica na aceitação integral de todas as exigências constantes do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas técnicas aplicáveis.

3.8 – No caso da empresa ser representada por um de seus diretores, o credenciamento se fará mediante a apresentação do documento de identidade e a entrega do ato constitutivo da mesma e documento de eleição de administrador devidamente registrado (s) na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas.

4.0 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

4.1 – A Reunião Pública para recebimento dos envelopes será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, situada à Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora – PB às 9:00 horas do dia 07 de dezembro de 2021.

9



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2 - Após a hora convencionada para a abertura dos trabalhos, nenhuma outra proposta será recebida nem serão permitidos adendos, acréscimos ou qualquer esclarecimento sobre a mesma.

5.0 – DO CONTEÚDO DO EDITAL

5.1 – As obras objeto do Procedimento Licitatório e os Termos Contratuais estão descritos neste Edital. Além do Aviso, o Edital inclui os seguintes documentos:

- Anexo I - Planilha Orçamentária**
- Anexo II – Orçamento Resumo**
- Anexo III - Cronograma Físico-Financeiro**
- Anexo IV - Memorial Descritivo**
- Anexo V - Minuta do Contrato**

5.2 – A licitante deverá examinar todas as instruções, formulários, formas, termos e Especificações contidas no Edital. A falha no fornecimento de todas as informações exigidas no Edital, bem como a apresentação da documentação e propostas que não atenda substancialmente o Edital, será de responsabilidade do licitante e resultará na rejeição de sua proposta.

6.0 – INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1 – A licitante deverá examinar todas as instruções, modelos, condições e especificações que aparecem nos documentos de licitação, os quais constituem a única fonte de informação para a preparação da proposta. Se a licitante deixar de apresentar todas as informações requeridas nos documentos de licitação ou apresentar uma proposta que não se adeque substancialmente, em todos os seus aspectos, a estes documentos, será da licitante os riscos de que sua proposta seja desclassificada.

6.2 – Qualquer licitante que tenha adquirido os documentos da licitação poderá solicitar esclarecimentos sobre os mesmos, no endereço indicando abaixo ou pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com.

6.3 – Os esclarecimentos de que trata o item anterior, somente serão prestados pela Comissão até no máximo 03 (três) dias úteis anteriores a data marcada para o recebimento dos envelopes. A Comissão obriga-se a responder os questionamentos formulados pelas Empresas a todos os licitantes, desde que recebidos até 03 (cinco) dias antes da data marcada para recebimento das propostas, até no máximo 03 (três) dias úteis anteriores a data marcada para



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

o recebimento dos envelopes. As respostas de cada esclarecimento será enviado a todas as empresas participantes do procedimento licitatório por meio eletrônico e/ou fax.

6.4 – A qualquer tempo, antes da data limite para apresentação da documentação e propostas, a Comissão poderá, por qualquer motivo, por sua própria iniciativa ou em resposta a algumas indagações feitas por um licitante, modificar o Edital através de um Adendo.

6.5 – Toda a alteração do Edital será divulgada pela mesma forma como se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas, (Art. 21 – 4º Lei 8666/93) e suas alterações posteriores. Para tanto, as alterações serão obrigatoriamente notificadas através da imprensa, como foi o Aviso do Edital.

7.0 – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO

7.1 – O prazo para execução das obras de que trata a presente licitação será de 90 (noventa) dias consecutivos, inclusive mobilização, contados a partir da emissão da ordem de serviço emitida pela contratante.

7.2 – Os prazos de início, de conclusão e entrega das obras admitem serem prorrogados a critérios da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, fundada em conveniência administrativa, desde que ocorra algum dos motivos a seguir:

7.2.1 – Paralisação por motivos de força maior ou casos fortuitos.

7.2.1.1 – Define-se como circunstâncias de força maior, acontecimentos imprevistos tais como: greves, atos de sabotagem, guerras, bloqueios, tumultos, comoções públicas, epidemias, terremotos, tempestades, inundações, explosões e quaisquer outras ocorrências similares ou equivalentes, que fiquem além do controle de qualquer das partes.

7.2.2 – Alteração das Especificações Técnicas pela PREFEITURA MUNICIPAL.

7.2.3 – Aumento ou diminuição dos serviços, previstos na planilha de quantitativos, devendo a prorrogação ou antecipação do prazo ser proporcional à variação dos serviços.

7.2.4 – Superveniência de fato excepcional e imprevisível, inclusive ocorrência de chuvas fortes, que altere fundamentalmente as condições de execução.

7.2.5 – Impedimento da execução do contrato, por ato de terceiros, reconhecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, em documentos contemporâneo à sua ocorrência.

g



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjtg@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3 – Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela PREFEITURA MUNICIPAL.

8.0 – DA DOTAÇÃO

8.1 – Os recursos para fazerem faces às despesas de execução das obras, correrão por conta dos recursos oriundos das seguintes Classificações Orçamentárias:

02.016 – Secretaria de Infraestrutura

15.2451.3006.1033 – Construção, Reforma e/ou Ampliação do Mercado Público

Fonte de Recursos – 1.500.0000 – Emenda Parlamentar – Recursos do Exercício Corrente

4490.51-00 – Obras e Instalações.

9.0 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

9.1 – Os documentos das propostas serão obrigatoriamente apresentados em 02 (dois) envelopes. Todos os documentos e elementos contidos nos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados perfeitamente legíveis, ordenados, numerados e rubricados pelo Representante Legal do Licitante ou seu Procurador, sem emendas, rasuras ou repetições, encadernadas de modo a não conterem folhas soltas.

Envelope 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Envelope 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

9.2 – HABILITAÇÃO

9.2.1 – A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, apresentados em **uma via**, em envelope lacrado, contendo no verso, a denominação da firma e em destaque:

ENVELOPE 1

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

LICITANTE: (nome por extenso)

DATA E HORA DA LICITAÇÃO

9.3 – Para habilitarem-se nesta Licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários a Habilitação que deverão ser acondicionados no Envelope “A”, fechado com cola ou lacre, em original, para fins de

4



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

autenticação pela CPL ou cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou fotocópias acompanhadas dos originais para serem autenticadas pelos membros da CPL, constando de:

9.3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.3.1.1 – Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cívicas, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.3.1.2 – Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3.1.3 – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com todas as alterações, devidamente registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.3.1.4 – Documento de identificação com foto dos sócios da empresa;

9.3.1.5 - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Juarez Távora até o dia 02/12/2021.

9.3.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.3.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE.

9.3.2.2 – Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal da sede da LICITANTE;

9.3.2.3 – Prova de regularidade com o FGTS;

9.3.3.4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;

9.3.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.3.1 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA/PB, ou por ele visada, referente à Empresa e seu (s) responsável (is) técnico(s).



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.3.3.2 – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando que a empresa licitante e/ou seu responsável técnico já executaram serviços de características iguais ou semelhantes (**Requalificação/ Reforma de Prédio Público**), de complexidade tecnológica e operacional igual ou semelhante ao objeto da licitação.

9.3.3.3 - Atestado(s) de capacidade técnico-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, que comprovem que a licitante tenha executado obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

a) O Atestado apresentado deverá conter:

- Identificação do emitente do atestado;
- Identificação da empresa contratada;
- Local de execução da obras;
- Nome e CREA do Responsável Técnico pela obras;
- Data de início e término dos serviços;
- Descrição dos serviços executados com respectivas quantidades.

9.3.3.4 – Indicação do pessoal técnico do quadro de pessoal da empresa disponível para a realização do objeto da licitação.

9.3.3.5 – A licitante deverá comprovar que o profissional detentor do acervo técnico previsto em 9.3.3.3 possui vínculo com a Empresa, através de um dos documentos a seguir:

a) No caso de vínculo empregatício, cópia de ficha ou livro de registro de empregado, Carteira de Trabalho, expedida pelo Ministério do Trabalho, acompanhado das guias de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social – GFIP, referente a três últimas competências;

b) No caso de vínculo societário, cópia do Contrato Social ou Alteração Contratual com data igual ou anterior ao do recebimento das propostas deste Edital, devidamente registrado(a) na Junta Comercial do Estado, acompanhada do competente Registro do CREA;

c) No caso de contratação temporária, cópia do contrato de trabalho, devidamente registrado no órgão competente.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d) Não serão aceitos, em hipótese alguma, para fins de comprovação prevista nesta solicitação, profissionais com contrato de regime de prestação de serviços em desacordo com o estabelecido neste item.

9.3.3.6 – Declaração da licitante, que imediatamente após a assinatura do contrato ou do recebimento da Ordem de Serviços, fará a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA-PB, na forma da Lei 6.496/77, entregando uma via para os arquivos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA.

9.3.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

9.3.4.1 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, que comprove a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.3.4.2 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante.

9.3.4.3 - A licitante deverá prestar garantia de proposta no valor de R\$ 4.037,89 (Quatro mil trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), nas modalidades abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

- a) Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;
- b) Seguro – Garantia;
- c) Fiança Bancária.

9.3.4.3.1 - As garantias de proposta realizadas em dinheiro (Caução em Dinheiro) deverão ser depositadas na Tesouraria da Prefeitura de Juarez Távora até o dia 06/12/2021, devendo o comprovante de depósito integrar a documentação de habilitação e quando prestadas através de: Seguro-Garantia, Fiança Bancária ou Título da Dívida Pública poderão ser apresentadas juntamente com a documentação de habilitação.

9.3.4.3.2 - A caução de garantia de participação deverá ser válida por pelo menos 120 (cento e vinte) dias.

9.3.4.3.3 - Somente serão aceitos Títulos da Dívida Pública como caução de garantia de participação desde que os referidos títulos tenham sua validade atestada pela Delegacia da Receita Federal ou pelo Banco Central do Brasil e tenham sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.3.4.4 – Declaração da licitante de que sendo vencedora da licitação se obriga a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, durante a execução da obra.

9.3.4.5 – Declaração em papel timbrado da empresa, de que tomou conhecimento de todas as informações, das condições e locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta Licitação.

9.3.4.6 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação conforme parágrafo 2º, Art. 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.3.4.7 - A empresa deverá apresentar declaração de que não tem em seu quadro funcionários menores de idade.

9.3.4.6 – A documentação exigida para habilitação deverá ser apresentada em cópias autenticadas por tabelião, em originais, ou fotocópias acompanhadas dos originais para serem autenticadas pelos membros da CPL.

9.3.4.7 – As certidões que não expressarem prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

9.3.4.8 – Serão inabilitadas as licitantes que não cumprirem as exigências do presente edital no que se refere à apresentação da documentação solicitada.

9.3.4.9 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar, “**Certidão Simplificada**”, emitida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, comprovando que a mesma se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte. Caso a referida certidão não mencione prazo de validade será considerada válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

10.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 – A documentação abaixo relacionada, integrará a proposta de preços, e deverá ser apresentada, em **uma via**, encadernadas em separado, em envelope lacrado contendo no anverso a denominação da concorrente e em destaque:

ENVELOPE 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
LICITANTE: (nome por extenso)
DATA E HORA DA LICITAÇÃO

10.1.1 – Carta Proposta elaborada em papel timbrado da licitante, contendo valor global dos serviços (em reais) apresentado em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, e prazo de execução da obra, contendo ainda a qualificação da licitante (nome, endereço, CNPJ, fone, fax); em caso de dúvida, prevalecerá o valor por extenso da proposta.

10.1.2 – Planilha de quantitativos e preços conforme o modelo adotado na Planilha de Orçamento Base da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, contendo:

- a) Identificação da Licitante;
- b) Preços unitários propostos para cada item e/ou sub itens em R\$ (reais);
- c) Preço total proposto para cada item e/ou sub-itens em R\$ (reais), obtido pela multiplicação do preço unitário proposto pelas respectivas quantidades;
- d) Valor global proposto determinado somando-se os preços totais dos itens e/ou sub-itens, expresso em R\$ (reais) correspondente a data da apresentação;
- e) Composição de preços unitários;
- f) Composição de Encargos Sociais;
- g) Composição de BDI em atendimento a nova sistemática;
- h) Indicação da fonte dos preços unitários, inclusive mês base.

10.1.3 – Cronograma físico-financeiro, em modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, demonstrando:

- a) Pelo sistema de barras, a evolução física da execução de cada item e/ou sub item de serviço;
- b) Percentagem entre o valor global de cada item e o valor correspondente ao período de execução do item, compatibilizadas com o cronograma físico;
- c) Valores mensais do faturamento previsto;
- d) Valores acumulados do faturamento previsto, ao longo da execução da obra.

10.2 – Os preços apresentados na planilha de quantitativos e preços deverão apresentar coerência de igualdade para o mesmo serviço apresentado nas diversas planilhas bem como as composições se apresentares com o BDI e encargo social apresentado.

10.3 – Os documentos constantes do item 10.0 deverão ser apresentados contendo o nome da concorrente, identificação do signatário com menção explícita do seu título profissional, número da carteira do CREA e assinatura do mesmo conforme Lei Federal nº 5.194 de 24/12/66, e/ou do Responsável Técnico.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.4 – Serão desclassificadas as empresas que apresentarem preços excessivos, simbólicos irrisórios ou manifestamente inexequíveis, na forma definida do parágrafo único do artigo 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.5 – Serão considerados preços manifestamente inexequíveis, aqueles inferiores a 70% (setenta por cento) do valor constante na Planilha Orçamentária Básica do Município.

10.6 – Serão desclassificadas as licitantes que não cumprirem as exigências do presente edital no que se refere a apresentação da documentação integrantes da proposta de preços.

11.0 – DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1 – No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, reunir-se-á a Comissão de Licitação para instalação da Sessão pública para recepção dos envelopes 01 e 02 e demais procedimentos.

11.2 – Para abertura dos trabalhos não será concedida nenhuma tolerância, após o horário fixado neste Edital.

11.3 – Analisadas as credenciais, por instrumento de procuração pública ou particular, neste caso com reconhecimento de firma em cartório de notas ou acompanhado de um documento original que possibilite aos membros da CPL fazer o reconhecimento da assinatura, e estando as mesmas preenchendo as formalidades legais de mandato, serão lançados em ata os nomes dos respectivos representantes legais, segundo as licitantes presentes.

11.4 – A Comissão somente receberá os envelopes 1-HABILITAÇÃO e 2-PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes proponentes, que se façam representar por credencial.

11.6 – Após o credenciamento, a Comissão receberá dos representantes os correspondentes envelopes 1-HABILITAÇÃO e 2-PROPOSTA DE PREÇOS.

11.7 – Recebidos os envelopes 1-Habilitação e 2-Proposta de Preços, a Comissão procederá a abertura do Envelope 1-Habilitação, analisará e rubricará o seu conteúdo, colocando em seguida à disposição dos licitantes para a análise e rubrica. Se a Comissão assim preferir, poderá dar o resultado da habilitação numa nova reunião que será marcada registrando-se na ata, ou emitindo-se aviso por escrito com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

11.8 – Concluída a fase de Habilitação o Presidente da Comissão, após assim declará-la, indagará dos seus respectivos representantes se desejam desistir dos pertinentes recursos.

f



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjtg@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.9 – Caso os representantes das licitantes venham a desistir dos seus direitos de recurso, essa desistência será circunstanciada em ata, na qual obrigatoriamente os mesmos representantes deverão assinar.

11.10 – Na hipótese de que não venha a ocorrer a desistência expressa do recurso na fase de habilitação, o presidente da Comissão suspenderá os trabalhos, convocando a reunião para a recepção de recursos de habilitação ou inabilitação, nas condições, prazos e termos previstos na Lei 8.666/93e suas alterações posteriores.

11.11 – A Comissão somente procederá a abertura dos envelopes Proposta de Preços das licitantes habilitadas, após o transcurso no prazo recursal, devolvendo o envelope de proposta preço, devidamente fechado, da licitante inabilitada.

11.12 – Serão inabilitadas as licitantes cujas propostas não atendam as exigências do Edital.

11.13 – No dia, hora e local fixados em aviso na Imprensa local ou circunstanciado em Ata reunir-se-á a Comissão e licitantes para procederem a abertura do Envelope 02 e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

11.14 – Quando da abertura do envelope 2-Proposta de Preços, uma via de todos os documentos neles contidos serão obrigatoriamente assinados ou rubricados pelos representantes dos licitantes presentes e pelos membros da CPL, ato este que deverá ser realizado perante a mesa que preside os trabalhos.

11.14.1 – Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as Propostas de Preços, não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.15 – Para a obtenção do resultado final da licitação, a comissão levará em conta os preços globais apresentados, a conformidade da proposta com os requisitos do Edital, com os preços vigentes no mercado, promovendo-se a desclassificação das propostas que tenham preços excessivos ou inexecutáveis de modo a não comprometer a garantia da futura execução da obra, conforme determina a Lei.

12.0 – DO JULGAMENTO

12.1 – CORREÇÕES DOS ERROS

12.1.1 – As propostas consideradas adequadas aos termos do Edital serão verificadas pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO quanto a erros aritméticos, na sua computação ou em somatório. Os erros serão corrigidos pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO da seguinte maneira:

4



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmit@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá e será corrigido o valor total.

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o valor da soma de parcelas indicado na PLANILHA e o valor somado pela COMISSÃO, prevalecerá o valor somado pela COMISSÃO.

c) Após corrigidas as propostas e havendo alteração nos valores globais, prevalecerá o valor corrigido.

12.1.2 – A Comissão em seguida classificará, após as correções, as propostas indicando a mais vantajosa para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, assim considerada a que ofertar menor preço global, resultado do somatório dos valores totais, obtidos pelo produto das quantidades pelo respectivo preço unitário proposto, correspondente à data da apresentação da proposta e análise detalhada das Composições de Custos pelo setor competente deste órgão.

12.2 – Na hipótese da ocorrência de empate entre dois ou mais LICITANTES, o vencedor será dado a conhecer por sorteio.

12.3 – Caso haja desclassificação de algum dos licitantes, o presidente da Comissão de Licitação, após assim declará-los, indagará dos seus respectivos representantes se desejam desistir dos pertinentes recursos.

12.4 – Caso o representante da licitante venha a desistir do seu direito de recurso, essa desistência será circunstanciada em ata, na qual obrigatoriamente o mesmo representante deverá assinar.

12.5 – Na hipótese de que não venha ocorrer a desistência expressa do recurso de desclassificação, o presidente da Comissão suspenderá os trabalhos, convocando a reunião para recepção de recursos de desclassificação, nas condições, prazos e termos previstos na Lei 8.666/93e suas alterações posteriores.

12.6 – A Comissão de Licitação somente procederá a adjudicação desta Tomada de Preços após o transcurso do prazo do recurso, ou na hipótese de ocorrência de desistência expressa de todas as licitantes de promover recursos do julgamento das propostas.

12.7 – Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atendam as exigências do Edital;

g



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjtg@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Apresentem proposta com valores exorbitantes, excessivos, ou manifestamente inexequíveis na forma estabelecida no Art. 48º - Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.8 – O julgamento das propostas será procedido com observância do disposto no artigo 44 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e das condições estabelecidas neste Edital.

13.0 – DOS RECURSOS

13.1 – Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

14.0 – DA ADJUDICAÇÃO

14.1 – Após o julgamento desta licitação pela Comissão de Licitação esta será enviada ao Secretario Titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA para decisão final de homologação e será lavrado o Contrato de Execução das Obras, levando-se em consideração as condições estabelecidas neste Edital.

15.0 – DO CONTRATO E FORO

15.1 – Este Edital, o projeto, especificações técnicas, propostas, atas de reuniões, relatórios de julgamento e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, farão parte integrantes do contrato independente de transcrição.

15.2 – O valor contratual será o valor global da proposta em reais depois de corrigida, se for o caso, pela Comissão de Licitação.

15.3 – O Foro da cidade de Alagoa Grande será competente para dirimir as questões oriundas desta licitação, renunciando-se desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.0 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1 – O contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

16.1.1 – Unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA.

a) Quando houver modificações do projeto e/ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmj@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Quando houver modificações do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no item 16.2 desta cláusula.

16.1.2 – Por acordo entre as partes:

- a) Quando for conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) Quando for necessário a modificação do regime de execução em face de verificação técnica e inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- c) Quando for necessária a modificação na forma de pagamento, por imposição de circunstância supervenientes, mantido o valor inicial;
- d) Para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da contratada e a retribuição da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, para justa remuneração da obra e serviços, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico financeiro do contrato.

16.2 – A contratada fica obrigada aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

16.3 – No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e posto no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, pelo preço da aquisição, regularmente comprovado e monetariamente corrigido, desde que seja de qualidade comprovada e aceitos pela fiscalização.

17.0 – DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

17.1 – Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e aceitos pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, serão objeto de lançamentos no Boletim de Medição.

17.2 – As medições serão mensais, excetuando-se as medições inicial e final. Os Boletins de Medições deverão ser realizados entre os dias 25 e 30 de cada mês, sendo os pagamentos efetuados através de créditos em conta corrente, mediante AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO – AP, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da medição.

17.3 – Ao requerer o pagamento da primeira medição, a contratada deverá anexar ao seu requerimento, o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART efetuada no CREA-PB, nos termos da Resolução 257 de 19/09/78 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmj@ gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.0 – O REAJUSTAMENTO

18.1 – Não haverá reajustamento nos valores da proposta, exceto para os casos previstos em lei e, na hipótese do prazo de execução da obra ultrapassar um ano. Neste caso, será aplicado o INCC, (Índice Nacional do Custo da Construção) entre a data base da planilha de custos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e o mesmo índice um ano após.

19.0 – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO

19.1 – A execução dos serviços não previstos, será regulada pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação.

20.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 – Constituem obrigações da contratada:

- a) Executar com perícia os serviços contratados, obedecendo aos projetos, especificações técnicas, instruções adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e determinações por escrito da fiscalização;
- b) Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;
- c) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários aos serviços de sua responsabilidade ou pagar em dobro os custos destes serviços, devidamente atualizados, se a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, os fizer, independentemente das penalidades cabíveis;
- d) Adquirir e manter permanentemente no escritório da obra, um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, na qual a fiscalização e a contratada anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue à PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, quando da medição final e entrega das obras;
- e) Retirar da obras qualquer pessoa julgada inconveniente pela fiscalização;
- f) Manter à frente dos serviços, pessoal habilitado e equipamentos, obedecendo a quantidade necessária, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA;
- g) Permitir ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais da execução ou dos materiais empregados;

4



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjtg@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- i) Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- j) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Edital, resultante da execução do contrato.

21.0 – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

21.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a contratada, por escrito de tal decisão.

21.2 – Se a contratada por circunstância de força maior, for impedida de cumprir, total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito à PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA.

21.3 – Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e pendure por 10 (dez) dias consecutivos ou mais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando esse período às obrigações da contratada, excetuando-se ao estabelecido no item 20.1 letra b.

21.4 – Se a suspensão do contrato perdurar por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, qualquer das partes poderá solicitar rescisão do mesmo.

22.0 – DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1 – O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, por acordo entre as partes, e por razões de ordem Administrativa;

22.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial e do pagamento de qualquer indenização se a CONTRATADA incluir-se nos seguintes motivos:

- a) O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, das especificações, dos projetos e dos prazos estipulados;
- b) A sub-contratação total ou parcial dos serviços, a cessão total ou parcial, exceto quando da anuência prévia da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA através de seu titular;

g



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c) A paralisação ou atraso injustificado dos serviços;
- d) O cometimento reiterado de faltas na sua execução constatado pela fiscalização;
- e) A decretação da falência, dissolução da sociedade ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- f) Razões de interesse público.

22.3 – Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarretará a CONTRATADA, as seguintes conseqüências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas:

- a) Suspensão imediata pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, dos trabalhos no estado em que se encontram;
- b) Execução da garantia contratual, para ressarcimento dos prejuízos causados à PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA;
- c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e não cobertos pela garantia contratual.

23.0 – DAS PENALIDADES

23.1 – A recusa da licitante ou contratada, conforme o caso, de deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,001 % (um milésimo por cento) do valor da proposta;
- c) Suspensão temporária de participar em licitações e/ou impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, emitida pela Secretaria de Educação do Município, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- e) Por atraso na conclusão das diversas etapas do serviço fixadas no cronograma físico, será aplicada multa diária na etapa que apresentar maior atraso, calculada pela fórmula a seguir:
$$M = V / (1000.P) \text{ onde:}$$

M = Multa em reais
V = Valor da etapa, na época da infração, em reais
P = Prazo da etapa em meses
- f) A conclusão de uma ou mais etapas, antes do prazo previsto no cronograma, não isentará a contratada a multa por atraso em outras etapas.
- g) A soma de todas as multas, não excederá, em qualquer caso, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global.

g



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmj@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

24.0 – DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

24.1 – Após a conclusão das obras, a CONTRATADA mediante requerimento ao Secretário titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

24.2 – Os serviços concluídos, poderão ser recebidos provisoriamente, a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDE.

24.3 – Para o recebimento dos serviços, a SECRETÁRIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA designará uma comissão com no mínimo 03 (três) funcionários que vistoriará as obras e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO ou PROVISÓRIO, a seu critério.

24.4 – O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades cominadas no Art. 1.245 do Código Civil Brasileiro.

24.5 – Após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a garantia prestada pela CONTRATADA, será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

25.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

25.1 – A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados à PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços contratados, isentos a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA de todas e quaisquer reclamações que possam surgir, decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destituições.

25.2 – Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, carga, descarga, sinalização, mão de obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços previstos, ou não, neste Edital.

25.3 – A comprovação de que trata o item 9.3.3.3 de que os profissionais fazem parte do quadro permanente da empresa deverá ser feita através da apresentação da Carteira do Trabalho, ficha do empregado, acompanhado das guias de recolhimento do FGTS e informação à Previdência Social – GFIP, referente às três últimas competências.

25.4 – Quaisquer instruções, alterações e demais providências que a fiscalização julgar necessária para melhor desempenho da firma e andamento da obras, deverão ser registradas

9



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmj@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

no Livro de Ocorrências, não cabendo a contratada nenhuma reclamação decorrente de entendimentos verbais.

25.5 – As certidões que não contiverem prazo de validade expressamente mencionado, será considerado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua expedição.

25.6 – Não poderão participar da licitação os que forem integrantes das Administrações Federal Estadual e Municipal.

25.7 – O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

25.8 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

25.9 – Será inabilitada ou desclassificada a Empresa que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.

25.10 – Os casos omissos neste Edital, serão regulados em observância a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Juarez Távora(PB), 9 de novembro de 2021.


MARCUS AURELIO DUARTE SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	DATA:	07/04/2021	BDI : 21.35%				
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2021/08	111,06%	69,79%	10/2021
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	SINAPI:	2021/08 SEM DEBONERAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		115,81%	72,23%	08/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA					0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						9.540,78
1.1	S00022	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	ORSE	m2	109,83	19,21	2.109,83
1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	35,99	49,40	1.777,91
1.3	I07317	Projeto elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanizadas acima de 500m²	ORSE	m²	761,08	6,18	4.703,47
1.4	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	SINAPI	M3	129,90	7,31	949,57
2	COBERTURA						95.569,43
2.1	S00030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	880,59	25,00	22.014,75
2.2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	45,08	20,53	925,49
2.3	92554	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	6,00	2.858,67	17.152,02
2.4	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	SINAPI	M2	880,59	37,52	33.039,74
2.5	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	880,59	25,48	22.437,43
3	ESQUADRIAS						9.436,69
3.1	MADEIRA						1.646,24
3.1.1	100690	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	823,12	1.646,24
3.2	FERRO						7.790,45
3.2.1	S09290	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	ORSE	m2	19,30	403,65	7.790,45
4	REVESTIMENTO DE PAREDES						106.244,12
4.1	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	SINAPI	M2	825,87	31,44	25.965,35
4.2	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	SINAPI	M2	150,00	37,67	5.650,50
4.3	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	1.239,67	8,56	10.611,58
4.4	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.239,67	6,06	7.512,40
4.5	S04783	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	ORSE	m2	1.239,67	33,58	41.628,12
4.6	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	SINAPI	M2	179,99	82,65	14.876,17
5	PAVIMENTAÇÃO						81.275,73
5.1	00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8" MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	761,08	106,79	81.275,73
6	PINTURA						47.234,88
6.1	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	SINAPI	M2	1.216,14	22,80	27.727,99
6.2	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.216,14	2,84	3.453,84

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	DATA: 07/04/2021	BDI: 21,35%			
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/08	111,06%	69,78%	10/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	09/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.216,14	13,20	16.053,05
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						17.241,37
7.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	46,00	171,20	7.875,20
7.2	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	4,00	135,26	541,04
7.3	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	M	134,16	6,75	905,58
7.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	402,48	4,54	1.827,26
7.5	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	32,00	8,75	280,00
7.6	100919	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	36,00	83,56	3.008,16
7.7	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	80,71	80,71
7.8	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	11,76	47,04
7.9	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 P	SINAPI	UN	1,00	1.645,68	1.645,68
7.10	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	5,00	146,70	733,50
7.11	00043093	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00	297,20	297,20
8	INSTALAÇÃO HIDRAULICA						15.522,12
8.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	SINAPI	UN	21,00	133,67	2.807,07
8.2	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	21,00	89,73	1.884,33
8.3	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	103,63	21,22	2.199,03
8.4	S01442	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	ORSE	un	2,00	3.598,21	7.196,42
8.5	S02646	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	ORSE	un	1,00	1.251,11	1.251,11
8.6	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	SINAPI	M3	0,38	135,28	51,41
8.7	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	0,38	349,34	132,75
9	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						15.037,11
9.1	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	255,44	1.021,76
9.2	S02052	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	ORSE	un	4,00	73,23	292,92
9.3	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	SINAPI	UN	40,00	29,00	1.160,00
9.4	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	17,00	157,10	2.670,70
9.5	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	19,00	191,33	3.635,27
9.6	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	19,00	29,50	560,50
9.7	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	46,45	185,80

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	DATA : 07/04/2021	BDI : 21.35%			
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/08	111,00%	09,78%	10/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	09/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.8	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	2,00	2.755,08	5.510,16
10	LIMPEZA						1.286,23
10.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	SINAPI	M2	761,08	1,69	1.286,23
11	BANCADAS						5.401,38
11.1	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	62,14	60,20	3.740,83
11.2	96467	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). AF 06/2017	SINAPI	M	219,65	7,56	1.660,55
						VALOR BDI TOTAL:	71.052,62
						VALOR ORÇAMENTO:	332.737,22
						VALOR TOTAL:	403.789,84

9

ANEXO II		RESUMO DO ORÇAMENTO				
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	DATA : 07/04/2021			BDI : 21,35%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/08	111,05%	69,78%	10/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	09/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.540,78	2,36	
2	COBERTURA	95.569,43	23,67	
3	ESQUADRIAS	9.436,69	2,34	
3.1	MADEIRA	1.646,24	0,41	
3.2	FERRO	7.790,45	1,93	
4	REVESTIMENTO DE PAREDES	106.244,12	26,31	
5	PAVIMENTAÇÃO	81.275,73	20,13	
6	PINTURA	47.234,88	11,70	
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	17.241,37	4,27	
8	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	15.522,12	3,84	
9	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	15.037,11	3,72	
10	LIMPEZA	1.286,23	0,32	
11	BANCADAS	5.401,38	1,34	
		VALOR BDI TOTAL:	71.052,62	100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	332.737,22	
		VALOR TOTAL:	403.789,84	

Documento assinado digitalmente
gov.br Bruno Cesar Oliveira de Melo
Data: 13/10/2021 12:59:36-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

9

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	DATA : 07/04/2021		BDI : 21,35%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/08	111,05%	69,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					REF:
					10/2021
					09/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.540,78	100,00 %			100,00 %
			9.540,78			9.540,78
2	COBERTURA	95.569,43	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			47.784,72	47.784,72		95.569,43
3	ESQUADRIAS	9.436,69	100,00 %			100,00 %
			9.436,69			9.436,69
4	REVESTIMENTO DE PAREDES	106.244,12	25,00 %	50,00 %	25,00 %	100,00 %
			26.561,03	53.122,06	26.561,03	106.244,12
5	PAVIMENTAÇÃO	81.275,73	25,00 %	50,00 %	25,00 %	100,00 %
			20.318,93	40.637,87	20.318,93	81.275,73
6	PINTURA	47.234,88	25,00 %	50,00 %	25,00 %	100,00 %
			11.808,72	23.617,44	11.808,72	47.234,88
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	17.241,37			100,00 %	100,00 %
					17.241,37	17.241,37
8	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	15.522,12		100,00 %		100,00 %
				15.522,12		15.522,12
9	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	15.037,11		100,00 %		100,00 %
				15.037,11		15.037,11
10	LIMPEZA	1.286,23			100,00 %	100,00 %
					1.286,23	1.286,23
11	BANCADAS	5.401,38			100,00 %	100,00 %
					5.401,38	5.401,38
		403.789,84	125.450,87	195.721,31	82.617,66	403.789,84
			125.450,87	321.172,18	403.789,84	403.789,84

Documento assinado digitalmente

gov.br

Brunno Cesar Oliveira de Melo

Data: 13/10/2021 13:17:22-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

J

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	DATA:	07/04/2021	BDI:	21,35%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE:	VERSÃO:	MORA:	MES:
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE:	202108	111,05%	69,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI:	202108 SEM DESONERAÇÃO	116,81%	72,23%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					10/2021
					09/2021

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. S00022 - Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo (m2)

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições. Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Os azulejos deverão ser demolidos cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

1.2. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração do Fórum e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

1.3. I07317 - Projeto elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanizadas acima de 500m² (m²)

Os projetos de instalações elétricas deverão ser elaborados dentro das seguintes normas técnicas:

NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão; RIC-BT – Regulamento das Instalações Consumidoras da CEEE – Fornecimento em Tensão Secundária;

Ainda, todos os materiais especificados e citados no projeto deverão estar de acordo com as respectivas normas técnicas brasileiras de cada um.

1.4. 100982 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

1) Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³).

2) O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade.

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	DATA: 07/04/2021		BDI: 21,35%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE	VERSÃO	MOBIL	MES
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	QIENE	202108	141,08%	68,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	202108 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

A) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços;

B) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;

C) Fornecimento da mão-de-obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;

D) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;

E) A mão-de-obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados, observadas a legislação e as normas vigentes;

F) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação, conforme exigências das normas NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114;

G) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.

2. COBERTURA

2.1. S00030 - Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas (m2)

DESCRIÇÃO:

Desmanche da cobertura com telhas cerâmicas, sem reaproveitamento.

RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

É proibido o lançamento em queda livre de telhas.

É proibido o trabalho em telhados durante períodos de chuva ou vento fortes. Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

As telhas cerâmicas e as peças de madeira deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado.

UNIDADE DE MEDIÇÃO:

f

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	DATA:	07/04/2021	BDI: 21,35%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE:	2021/09	111,06%	69,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI:	2021/08 SEM DESENERAÇÃO	115,81%	72,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,08%	0,00%
					10/2021
					09/2021

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.2. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

2.3. 92554 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

A estrutura do madeiramento do telhado será executada de acordo com o projeto e totalmente em madeira de lei. As partes essenciais das estruturas como as treliças, constarão sempre de peças escolhidas de uma mesma espécie vegetal. As peças de madeira cujas seções transversais possuam a maior dimensão menor ou igual a 3" só poderão ser emendadas sobre um apoio. Para os apoios das estruturas (pilares) será obrigatório o uso de contraventamentos sempre que o índice de exbeltez for maior ou igual a 100.

Todo o madeiramento, antes de ser levado para a cobertura, será imunizado com aplicação, por imersão, de mistura de Carbolineum (VEDACIT), ou similar, com querosene, na dosagem de 1:8. Poderá ser utilizado outro tipo de tratamento indicado no projeto executivo

As madeiras para coberturas deverão ter peso específico entre 700 kg/m³ e 1200 kg/m³.

Serão bem secas, seja por exposição demorada ao ar ou por processo acelerado, em estufa, isentas de carunchos e brocas, sem nós ou fendas, manchas de podridão, quinas mortas, rachaduras de qualquer natureza, fibras arrancadas ou partes de alburnes de cor contrastada que comprometam a sua resistência ou durabilidade.

2.4. 92565 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (M2)

A estrutura do madeiramento do telhado será executada de acordo com o projeto e totalmente em madeira de lei. As partes essenciais das estruturas como as treliças, constarão sempre de peças escolhidas de uma mesma espécie vegetal. As peças de madeira cujas seções transversais possuam a maior dimensão menor ou igual a 3" só poderão ser emendadas sobre um apoio. Para os apoios das estruturas (pilares) será obrigatório o uso de contraventamentos sempre que o índice de exbeltez for maior ou igual a 100.

Todo o madeiramento, antes de ser levado para a cobertura, será imunizado com aplicação, por imersão, de mistura de Carbolineum (VEDACIT), ou similar, com querosene, na dosagem de 1:8. Poderá ser utilizado outro tipo de tratamento indicado no projeto executivo.

As madeiras para coberturas deverão ter peso específico entre 700 kg/m³ e 1200 kg/m³.

Serão bem secas, seja por exposição demorada ao ar ou por processo acelerado, em estufa, isentas de carunchos e brocas, sem nós ou fendas, manchas de podridão, quinas mortas, rachaduras de qualquer natureza, fibras arrancadas ou partes de alburnes de cor contrastada que comprometam a sua resistência ou durabilidade.

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	DATA : 07/04/2021		BDI : 21,35%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/08	141,06%	68,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					10/2021
					09/2021

2.5. 94195 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Os cuidados principais se referem aos caimentos mínimos aceitáveis :

O trespasse para as telhas canal ou coloniais, sem encaixe de montagem, será de 10 cm.

As cumeeiras deverão ser protegidas contra a entrada de água pela superposição de telhas com sua parte côncava voltada para baixo.

As telhas de cumeeira deverão ser perfeitamente alinhadas e emboçadas, com argamassa traço T5 (1:4:2, de cimento, areia média e arenoso).

Colocação

Os ripões devem estar no espaçamento e tamanho corretos para dar suporte suficiente entre os caibros e telhas. Para a colocação dos ripões no espaçamento correto, usa-se um gabarito de madeira.

Telhas Cerâmicas

As telhas cerâmicas deverão possuir, na sua face interna, a gravação do seu fabricante em baixo relevo com o nome e a cidade de origem.

As telhas deverão ter sonoridade firmemente aguda, quando submetidas ao toque e possuirão aspecto visual uniforme, quanto a queima. Não poderão apresentar defeitos de fabricação como fissuras ou arestas imperfeitas.

Não serão aceitas telhas cerâmicas com arestas desalinhadas, quebradiças ou quebradas, salvo em pequenas quantidades que não sejam representativas nem comprometam o lote objeto do fornecimento.

Deverão ser impermeáveis não podendo apresentar gotejamentos ou vazamentos quando umedecidas.

Antes da aquisição de telhas cerâmicas, a Contratada providenciará os seguintes testes a serem realizados em amostras nos laboratórios considerados capacitados para a emissão de certificado de qualidade, a saber:

- ® Determinação da absorção de água - NBR 8947;
- ® Ensaio de impermeabilidade - NBR 8948;
- ® Determinação da carga de ruptura á flexão - NBR 6462 e NBR 9602.

3. ESQUADRIAS

Recebimento

As esquadrias serão entregues nas dimensões do projeto com acabamento superficial liso, o que equivale a dizer que serão totalmente aparelhadas e lixadas.

As esquadrias de madeira serão inspecionadas, no recebimento, quanto à qualidade, ao tipo, à quantidade total, ao acabamento, às dimensões e ao funcionamento.

MEMORIAL DESCRITIVO

		DATA : 07/10/2021	BDI : 21,35%			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE	VERSÃO	MORA	MBS	RFP
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/08	111,05%	68,78%	10/2021
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	116,81%	72,23%	09/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Deverão, após a conferência e aprovação, receber uma demão de selador para madeira.

Os batentes serão fornecidos montados no esquadro, travejados com sarrafos de madeira, inclusive com a respectiva esquadria, porta ou janela. Deverão possuir folga de 3 mm de cada lado, tornando-se desnecessário efetuar repasses com plainas.

As portas serão fornecidas nas dimensões padrão ou de acordo com as dimensões do projeto, podendo ser semi-ocais ou maciças. As portas maciças, em função da localização da obra e do fim a que se destinam, poderão ter ou não vidros, serão de escama, tipo veneziana ou tipo "Z", de almofadas ou confeccionadas com tábuas aparelhadas, em madeira de lei emendadas e coladas (mexicanas).

Armazenagem

As esquadrias deverão ser armazenadas na posição vertical, sobre calços, e em local isento de cal, cimento, óleos, graxas, e barras de aço.

Montagem

Todos os montantes e quadros serão colados e deverão ser montados com sistema de encaixes tipo espiga ou cavilha.

Todos os batentes serão fixados com parafusos e chapuzes. Os parafusos terão suas cabeças rebaixadas e os respectivos orifícios tarugados com a mesma madeira dos batentes, a ser fornecida pelo fabricante das esquadrias.

A critério da Fiscalização os batentes poderão ser fixados às alvenarias com espuma química expansível a base de poliuretano tipo Insta-Seal,

Great Stuff ou similares, desde que apresentem atestados de certificação emitido pelo IPT de São Paulo ou órgão semelhante.

Colocação de vidros

As esquadrias de madeira possuirão baguetes de madeira para a fixação dos vidros. Os baguetes terão seção quadrada de 0,5 a 2,0 cm e serão fornecidos pré-montados com pregos sem cabeça.

Durante a colocação dos vidros, excessos de folga deverão ser reduzidos com massa de vidraceiro, antes da colocação dos baguetes.

Assentamento e fixação de batentes, portas e janelas com ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO SIKA BOOM ou similar

Aplicação:

- ® Deixar o vão da porta requadrado com reboco.
- ® Deixar 1 cm livre para cada do caixilho ou batente.



MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	DATA:	07/04/2021	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	BDI:	21,35%	
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/08	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			111,05%	69,76%
			115,81%	72,23%
			0,00%	0,00%
				10/2021
				08/2021

® Limpar (a área a ser aplicada o produto deve estar isenta de poeira, óleo, graxa e outros resíduos) e umedecer (quando for aplicar em alvenaria muito ressecada, pulverize antes com água) o substrato ou o vazio a ser preenchido antes da aplicação da espuma expansiva de poliuretano para obter a expansão e aderência máxima.

® Monta-se o conjunto: batente ou caixilho, porta, dobradiça e fechadura.

® Coloca-se o conjunto no vão da parede, travando com travessas em pontos por dentro e colocando cunhas de madeira entre o caixilho e a parede.

® Verifique o prumo, nível e esquadro, abra e feche a porta para constatar alguma imperfeição e assim corrigi-la.

® Aplique aproximadamente 30 cm de espuma em 3 pontos, em cada lado do caixilho.

® Após 4 horas, retire os excessos de espuma e coloque as guarnições.

Portas

Todas as portas serão consideradas de abrir. Excepcionalmente, em casos de extrema necessidade de economia de espaço e quando previstas em projeto, as portas serão de correr.

Deverá ser procedida uma avaliação de desempenho das esquadrias quanto aos seguintes aspectos funcionais :

- ® Estanqueidade à água de chuva
- ® Estanqueidade ao ar
- ® Estanqueidade a insetos e poeira
- ® Isolamento sonoro
- ® Iluminação
- ® Ventilação
- ® Facilidade de manuseio
- ® Facilidade de manutenção

4. REVESTIMENTO DE PAREDES

REBOCO/EMBOÇO

Características:

Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única e preparo mecânico com betoneira de 400 litros.

Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio D = *1,24 mm, malha 25x25 mm.

Execução:

Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a

MEMORIAL DESCRITIVO

		DATA : 07/04/2021		BDI : 21,35%		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	PER
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	ORSE	202108	111,05%	69,79%	10/2021
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	116,81%	72,23%	08/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

com pinos.

Aplicar a argamassa com colher de pedreiro.

Com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa. Retirar o excesso.

Acabamento superficial: sarrafeamento e posterior desempenho.

Detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços: realizados antes, durante ou logo após a Execução do revestimento.

Normas Técnicas relacionadas: _ABNT NBR 13749:2013 Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação; _ABNT NBR 13276:2002 Emenda 1:2005 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos - Preparo da mistura e determinação do índice de consistência; _ABNT NBR 13867:1997 Revestimento interno de paredes e tetos com pasta de gesso - Materiais, preparo, aplicação e acabamento.

5. PAVIMENTAÇÃO

MÉTODO EXECUTIVO a) Assentamento • Marcar os níveis do piso final junto às paredes, com o auxílio de mangueira de nível e trena metálica; • Esticar uma linha de náilon ou régua de alumínio nos dois sentidos do piso e assentar a primeira fiada de cada sentido considerando o mínimo possível de recortes nas peças, as demais fiadas deverão obedecer ao alinhamento das primeiras; • Os cortes das peças devem ser executados antes da aplicação da argamassa de assentamento, devendo ser feitos por meio de serra elétrica com disco adiamantado e/ou riscador manual provido de broca de vídea; • Aplicar a argamassa comprimindo-a contra o substrato com o lado liso da desempenadeira de aço, e depois com o lado dentado, formando cordões. Para o caso de peças grandes (área superior 30 x 30 cm ou conforme orientação do fabricante), verificar a necessidade da execução de dupla colagem, ou seja, deve ser espalhada argamassa colante também sobre o fundo da peça, antes do assentamento; • Assentar as peças cerâmicas, ajustando-se o posicionamento das peças, podendo utilizar o auxílio de espaçadores; Verificar constantemente o caimento com o auxílio de um nível de bolha; • Em ambientes fechados por paredes ou muretas recomenda-se a colocação de rodapé em todo o contorno do piso acabado, nivelado e superposto ao mesmo com altura mínima de 70 mm; • O piso interno de ambientes molháveis como banheiros, cozinhas, lavanderias e corredores de uso comum, desse ser executado com caimento de 0,5% em direção ao ralo ou à porta de saída, recomenda-se que não seja ultrapassado o valor de 1,5%; • Nos boxes dos banheiros, o caimento deve estar compreendido entre 1,5% e 2,5% em direção ao ralo; • Aguardar, no mínimo, 3 dias para iniciar o rejuntamento.

5.1. 00004786 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO) (M2)

Para execução do revestimento em granilite, o contrapiso/emboço deverá ser muito bem limpo e lavado, com superfície rugosa. Os perfis plásticos devem se posicionar nivelado e aprumado ao acabamento do piso/parede, na cor preto, cinza, palha ou branco. Os revestimentos em granilite devem ser executados em painéis de 1,20x1,20m, e não ultrapasse 1,50x1,50m no máximo, limitados por juntas de plástico. As juntas devem ser fixadas com uma camada fina de argamassa de cimento branco e areia (4: 1). A modulação de 1,00x1,00m garante melhor planicidade do revestimento.

Prepare a massa com o cimento branco, areia, água e os agregados de granilite, de acordo com as instruções do fabricante. A argamassa de granilite será sarrafeada com régua de alumínio. Após, lançar o agregado puro do granilite por cima da massa aplicada anteriormente. Use um rolete (que pode ser feito com cano de PVC preenchido com concreto) para compactar os agregados na massa. Usar uma desempenadeira metálica para alisar a superfície. A recomendação é fazer cura úmida por 48 horas ou mais, antes do polimento.

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	DATA:	07/04/2021	BDI:	21,35%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	GRUPO:	202108	111,05%	68,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI:	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	116,81%	72,23%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

Junta Plástica de Dilatação para Pisos, cor Cinza, 17x3 mm (Altura X Espessura).

Para fazer o polimento grosso, usar a máquina politriz com esmeril de grãos 36 e 60. Em seguida, iniciar o processo de estucamento, com uso do esmeril grão 120, em que se espalha cimento branco puro e água, formando uma nata, para calafetar os poros do piso. Utilizar ainda um rodo para movimentar a nata de cimento, enquanto passa a politriz, a fim de verificar o resultado do polimento.

Após três ou quatro dias fazer o acabamento usando a máquina com esmeril 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso. O acabamento final pode ser feito com cera à base de petróleo ou duas demãos de resina acrílica, isto já com a superfície seca

6. PINTURA

Compreende o fornecimento de materiais e a execução de pintura de paredes, tetos e esquadrias de madeira. Preparação das superfícies de paredes e tetos para aplicação: "O pó deverá ser eliminado, espanando-se a superfície;" "Manchas de gordura serão eliminadas com uma solução de detergente e água, na proporção 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar." "O mofo será eliminado lavando-se a superfície com uma solução de água sanitária e água, na proporção de 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar." "Em caso de umidade causada por vazamento, o mesmo deverá ser corrigido." "Havendo caiação, deverá ser eliminada com escova de aço." "Pequenas rachaduras e furos de quadros deverão ser preenchidas com massa de reboco." "Partes soltas ou crostas de tintas antigas deverão ser eliminadas com uma espátula.

Preparação das superfícies de madeira para aplicação: "O pó deverá ser eliminado, escovado-se ou espanando-se a superfície;" "Manchas de gordura serão eliminadas com aguarraz;" "Pequenas rachaduras deverão ser complementadas com massa a óleo e as imperfeições serão eliminadas com lixa;" "Partes soltas de tintas antigas, se houver, serão eliminadas com espátula e lixa;" "Toda tinta antiga em mau estado, se houver, será eliminada com removedor.

6.1. 96131 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

Compreende o fornecimento de materiais e a execução de pintura de paredes e tetos com tintas látex a base de acetato de polivinila (PVA). Por definição, a tinta é uma composição química, pigmentada ou não, que se transforma em película sólida quando aplicada. Geralmente, a pintura é composta de fundo, massa e tinta de acabamento, cada conjunto deste formando um "sistema de pintura". Os fundos diminuem a absorção, uniformizam e selam as superfícies, proporcionando uma economia das tintas de acabamento. As massas, em geral, propiciam uma superfície mais lisa e homogênea sendo, porém, dispensáveis.

Preparação das superfícies de paredes e tetos para aplicação

- O pó deverá ser eliminado, espanando-se a superfície;

J

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	DATA:	07/04/2021	BDI:	21,35%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORÇ:	202108	111,05%	68,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI:	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	116,81%	72,23%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					10/2021

- ⊗ Manchas de gordura serão eliminadas com uma solução de detergente e água, na proporção 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar.
- ⊗ O mofo será eliminado lavando-se a superfície com uma solução de água sanitária e água, na proporção de 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar.
- ⊗ Em caso de umidade causada por vazamento, o mesmo deverá ser corrigido.
- ⊗ Havendo caiação, deverá ser eliminada com escova de aço.
- ⊗ Pequenas rachaduras e furos de quadros deverão ser preenchidas com massa de reboco.
- ⊗ Partes soltas ou crostas de tintas antigas deverão ser eliminadas com uma espátula.

Aplicação de tinta látex sobre argamassa interna de paredes novas

Inicialmente, deverá ser aplicada uma demão de líquido selador ou fundo preparador de paredes, se a argamassa for fraca, pouco coesa, evitando, assim, seu futuro descascamento.

Para fino acabamento, deverá ser aplicada massa corrida, sempre em camadas finas. Quando seca, deverá ser lixada com lixa para massa no 100 a 180. O pó deverá ser removido.

Como medida de economia da tinta de acabamento, recomenda-se a aplicação de uma demão de líquido selador sobre a massa, para uniformizar a absorção.

Após a secagem do selador, será aplicada a tinta látex de acabamento, conforme recomendações de cada fabricante, constantes nos rótulos das latas.

A tinta deverá ser deixada para secar entre demãos.

Repintura com tinta látex sobre argamassas internas

Caso a superfície apresente pintura com tinta látex em bom estado, a mesma deverá, inicialmente, ser escovada e lixada. O pó deverá ser eliminado e a nova pintura será procedida diretamente.

Caso a superfície apresente pintura com tinta látex em mau estado, a mesma deverá ser totalmente removida com espátula, escova de aço ou lixa, tomando-se o cuidado de não estragar a camada de reboco. Eliminado o pó, será aplicada uma demão de fundo preparador de paredes e, em seguida, procedida a pintura.

Caso a superfície esteja caída, a caiação deverá ser completamente removida com escova de aço. Eliminado o pó, será aplicado fundo preparador de paredes diluído em aguarrás na proporção recomendada pelo fabricante. A tinta látex será aplicada após a secagem do fundo preparador.

Caso a superfície apresente pintura com tinta brilhante, a mesma deverá ser lixada até que o brilho seja eliminado. Após a retirada do pó, será aplicada a tinta látex.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	DATA:	07/04/2021	BDI:	21,35%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE:	VERSÃO:	MORA:	MES:
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	202108	111,05%	69,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	202108 SEM DESONERAÇÃO	116,81%	72,23%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					10/2021
					06/2021

Aplicação de tinta látex sobre argamassa externa de paredes novas

Se a argamassa se apresentar desagregando, inicialmente será aplicada uma demão de selador acrílico ou de fundo preparador de paredes diluído em aguarrás na proporção recomendada pelo fabricante.

Seca esta camada, será aplicada a tinta látex, deixando-se secar entre demãos.

Caso haja necessidade de um acabamento fino, deverá ser aplicada massa acrílica antes da aplicação da tinta.

Acabamentos texturizados serão obtidos com a aplicação de textura acrílica entre o selador acrílico ou o fundo preparador e a pintura.

Repintura com tinta látex sobre argamassas externas

Os procedimentos para repintura de superfícies externas serão os mesmos adotados para as superfícies internas.

Repintura em superfícies com problemas de "eflorescência"

Inicialmente, caso hajam infiltrações, as mesmas deverão ser eliminadas.

Deverá, então, se aguardar a secagem completa da superfície. Uma vez seca, a superfície será raspada e será aplicada uma demão de fundo preparador de paredes diluído em aguarrás, na proporção recomendada pelo fabricante.

Por fim, será aplicada a tinta látex de acabamento.

Repintura em superfícies com problemas de "calcificação"

A superfície deverá ser raspada, escovada e lixada, eliminando-se as partes soltas.

Em seguida, serão aplicadas uma ou duas demãos de fundo preparador de paredes, diluído com aguarrás conforme as determinações do fabricante. Sobre o fundo, será aplicada a tinta látex.

Repintura em superfícies com problemas de "desagregamento"

As partes soltas deverão ser raspadas e as imperfeições no reboco corrigidas.

Em seguida, serão aplicadas uma ou duas demãos de fundo preparador de paredes, diluído em aguarrás, conforme as determinações do fabricante. Sobre o fundo, será aplicada a tinta látex.

Repintura em superfícies com problemas de "descascamento"

A superfície deverá ser raspada ou escovada, até a remoção total das partes soltas ou mal aderidas. Em seguida, deverá ser aplicado fundo preparador de paredes, diluído em aguarrás conforme as determinações do fabricante.

Sobre o fundo, será aplicada a tinta látex.

MEMORIAL DESCRITIVO

		DATA: 07/04/2021		BDI: 21,35%	
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	ORSE:	202108	WORA:	111,05%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	SINAPI:	2021/08 SEM DEGRADAÇÃO	MES:	69,78%
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:		REP.:	10/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA		0,00%	0,00%	

Repintura em superfícies com problemas de “bolhas”

Quando o problema tiver ocorrido devido a utilização inadequada de massa corrida em superfícies externas, toda a massa deverá ser removida através de raspagem. Em seguida, será aplicada uma demão de fundo preparador de paredes diluído em aguarrás, conforme as recomendações do fabricante. As imperfeições serão corrigidas com massa acrílica e a tinta aplicada após sua secagem.

Quando a causa for a repintura sobre tinta de má qualidade, as áreas afetadas deverão ser raspadas. Será, então, aplicada uma demão de fundo preparador de paredes, diluído em aguarrás, conforme recomendação do fabricante. Sobre o fundo, será aplicada a tinta.

Quando a causa for a poeira ou a utilização de tinta mal diluída, as partes soltas deverão ser raspadas e o pó eliminado. Deverá, então, ser aplicado líquido selador, em se tratando de superfícies internas, ou selador acrílico, no caso de superfícies externas.

Por fim, será aplicado o acabamento final.

Trata-se de um problema caracterizado pelo aparecimento de trincas estreitas, rasas e sem continuidade, devido ao tempo insuficiente de hidratação da cal antes da aplicação do reboco ou devido à aplicação de uma camada muito espessa de massa fina.

Para se efetuar a pintura, a superfície deverá ser raspada e escovada, removendo-se as partes soltas, poeira, manchas de gordura, sabão ou mofo. Em seguida, será aplicada uma demão de fundo preparador de paredes, diluído em aguarrás conforme as especificações do fabricante.

Serão aplicadas, então, três demãos de impermeabilizante acrílico, sendo a primeira demão diluída com 30% de água e as demais com até 10% de água.

Por fim, será aplicada a tinta látex.

7. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A montagem seguirá as orientações do fabricante e do projeto.

Basicamente, compreenderá:

- ® A locação conforme projeto
 - ® A fixação da luminária na forma indicada no projeto;
 - ® A ligação elétrica da mesma às bases do reator, quando houver;
 - ® A instalação das lâmpadas e reposição de forro, se houver;
 - ® O teste de funcionamento.

9

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	DATA: 07/04/2021		BDI: 21,35%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	202108	111,05%	09/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	116,81%	09/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

Controle do material

As luminárias, sejam para lâmpadas fluorescentes ou incandescentes, mistas ou a vapor de mercúrio obedecerão às Normas pertinentes da ABNT, tendo resistência adequada e possuindo espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

Independentemente do aspecto estético desejado serão observadas as recomendações a seguir :

- ® Todas as peças de aço das luminárias serão protegidas contra corrosão, mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes;
- ® As peças de vidro das luminárias deverão ser montadas de forma a oferecer segurança, tendo espessura adequada e arestas expostas lapidadas, de forma a evitar cortes quando manipuladas.
- ® As luminárias destinadas a embutir deverão ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deverá abrigar todas as partes vivas ou condutores de energia, condutos e porta-lâmpadas, permitindo-se, porém, a fixação de lâmpadas e "starters" na sua face externa;
- ® Luminárias destinadas a funcionar em locais úmidos, deverão ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta-lâmpadas e demais partes elétricas. Não se devem empregar materiais absorventes nesses aparelhos;

TODAS AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO SEGUIR O PROJETO EXECUTIVO DE ACORDO COM A NBR 5410

8. INSTALAÇÃO HIDRAULICA

Deverão ser providenciados os seguintes materiais e ferramentas para a execução das tubulações com tubos de PVC soldáveis:

- ® Lixa de pano nº 100
- ® Arco de serra
- ® Lima
- ® Pincel
- ® Solução limpadora
- ® Adesivo plástico

As juntas serão executadas criteriosamente, por profissionais de experiência comprovada, devendo ser observados os seguintes procedimentos :

Inicialmente, a ponta do tubo deverá ser lixada (lixa nº 100), para se melhorar as condições de trabalho do adesivo. O interior da bolsa da conexão deverá ser limpa.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	DATA:	07/04/2021	BDI:	21,35%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	NES:
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE:	202108	111,06%	69,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI:	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	119,81%	72,23%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					10/2021
					09/2021

A superfície lixada será limpa, eliminando-se as impurezas e gorduras.x'

O adesivo será aplicado, primeiro na bolsa e, depois, na ponta.

Concluído o encaixe das peças, deverá se aguardar um período de soldagem de 12 horas, no mínimo, para se colocar a rede em carga.

Durante a execução, as extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com "caps" ou "plugs". Esses tamponamentos só deverão ser retirados por ocasião do assentamento das peças, não sendo permitido o uso de rolhas, madeiras, papel ou estopa para vedação provisória dos pontos de alimentação.

Na execução das juntas soldáveis será utilizado adesivo constituído de um solvente com pequena porcentagem de resina de PVC. Este adesivo provoca uma dissolução das camadas superficiais das paredes das peças em contato promovendo, por conseguinte, a solda das duas partes.

Não serão permitidas passagens de instalações hidráulicas em peças de concreto armado, salvo se no projeto estrutural forem previstas aberturas com folga suficiente para salvaguardar a integridade das tubulações, em caso de ocorrência de deformações ou dilatações térmicas.

As tubulações de PVC para instalações hidráulicas de água fria, não deverão ser expostas ao calor ou ao sol direto, evitando-se, assim, variações das pressão de serviço, bem como alterações na estrutura física das paredes do tubo.

Todos os serviços deverão estar de acordo com as prescrições da ABNT relativas ao fornecimento de materiais e à execução de instalações prediais de água fria com tubos de PVC rígido.

Para evitar o comprometimento da eficiência das juntas e das soldas, só será permitido o uso de tubos, conexões e adesivos do mesmo fabricante.

Teste de estanqueidade

Antes do início de execução dos revestimentos, toda a instalação hidráulica será testada quanto à estanqueidade, para verificação de possíveis pontos de vazamento ou falhas nas juntas.

O equipamento necessário para o teste constará de:

* bomba d'água, elétrica ou manual, capaz de fornecer pressão de até 8 kgf/cm² dotada, se necessário, de câmara hidro-pneumática acoplada, para evitar oscilações de pressão e golpe de aríete

* manômetro com calibragem para 10 kgf/cm² e precisão de \pm 0,2 kgf/cm², dotado de registro de macho de três vias, para purga de ar, devidamente aferido pelo INMETRO, e das conexões necessárias ao acoplamento com os trechos da instalação predial.

As tubulações a serem testadas deverão se encontrar limpas, em carga com água fria a uma temperatura de \pm 20º e, o máximo possível, isentas de ar no seu interior.

Inicialmente, o trecho da instalação a ser testado deverá ser delimitado e tamponado.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	DATA:	07/04/2021			BDI:	21,35%		
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ANO	DIAS	VALOR	RE
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	202108	111,06%	69,75%	10/2021			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	202108 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	08/2021			
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%				

9. INSTALAÇÃO SANITÁRIA

Será aplicado o adesivo apropriado para tubos de PVC, primeiramente na bolsa e, depois, na ponta do tubo, procedendo a montagem logo a seguir.

A ponta e a bolsa dos tubos serão limpos, com pano ou estopa, tomando-se especial cuidado na virola, onde será alojado o anel.

A ponta do tubo será introduzida na bolsa, observando-se a marca referente à profundidade da bolsa.

O anel será colocadona virola da bolsa.

Na ponta do tubo, será marcada a profundidade da bolsa.

Quando forem utilizadas conexões, a ponta da conexão deverá ser introduzida até o fundo da bolsa do tubo. Em instalações expostas, as conexões deverão ser fixadas com abraçadeiras, o que evitará deslizamentos.

Deverá ser aplicada pasta lubrificante no anel e na ponta do tubo. Não será admitido o uso de óleo ou graxa, que poderão atacar o anel de borracha.

A ponta do tubo será encaixada no fundo da bolsa e rcuada 5mm, se a tubulação forexposta, e 2mm, se a tubulação for embutida, tendo como referência a marca feita anteriormente. Esta folga é necessária para a dilatação da junta.

Observação :

Quando houver necessidade de cortar um tubo, esta operação deverá ser perpendicular ao eixo do mesmo. Após o corte, as rebarbas deverão ser removidas com uma rasqueta e a ponta do tubo será chanfrada.

Ligações de Pias e Lavatórios

Nas ligações das válvulas de pias e lavatórios convencionais ao tubo de esgoto secundário, deverão ser utilizadas conexões adequadas. Não serão admitidas ligações das válvulas diretamente ao tubo.

Instalação das caixas sifonadas

O diâmetro de saída da caixa sifonada deverá ser superior ou igual ao do ramal de esgoto a ela conectado.

Quanto ao número de entradas, poderão ser utilizadas caixas de 1, 3 ou 7 entradas, dependendo do número de aparelhos que para ela irão contribuir. Por questões práticas, mesmo que a instalação possua 3 ou menos aparelhos, poderá ser adotada caixa de 7 entradas, para facilitar a escolha da melhor posição de cada uma das ligações dos ramais.

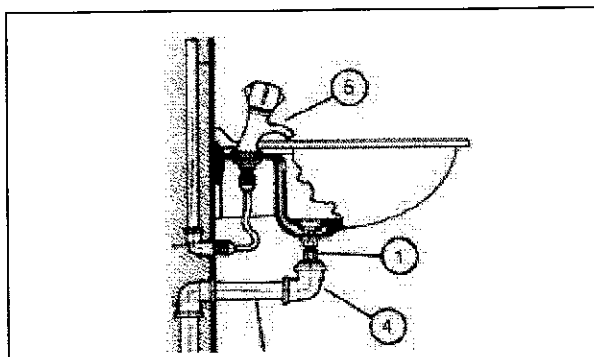
Para a abertura dos furos de entrada das caixas, será utilizada uma furadeira elétrica ou manual, fazendo furo ao lado de furo.

Onde :

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	DATA :	07/04/2021	BDI :	21,35%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	202108	111,05%	09,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	116,81%	72,23%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					10/2021
					09/2021

- 1 – Adaptador para válvula de pia e lavatório DN40. 2 – Luva de correr DN 40.
3 – Tubo PVC – Esgoto Secundário – DN 40.
4 – Joelho 90° com bolsa para anel DN 40 x 1.1/2" 5 – Torneira do Lavatório



Instalação de ralos sifonados

Quando existir a possibilidade de retorno dos gases para o inferior da residência, originando o mau cheiro característico, os ralos serão conectados a caixas sifonadas. Por sua vez, as tubulações de esgotos deverão ser conectadas a tubos de ventilação para dispersão dos gases diretamente na atmosfera.

Instalação de caixas secas

A sua ligação, quando feita no esgoto primário, se dará através de uma caixa sifonada (no caso de box de banheiro).

Para coleta de águas pluviais, nunca se deverá conectar a saída da caixa seca à rede de esgotos e sim às tubulações próprias para recolherem as águas de chuvas.

Tubulação de ventilação

O sistema de ventilação da instalação predial de esgotos sanitários deverá ser executado de acordo com o preconizado na Norma da ABNT NBR 8160/83.

10. LIMPEZA

A Construtora procederá periodicamente à limpeza da obra, removendo o entulho resultante, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviço, inclusive capina.

11. BANCADAS

11.1. 89171 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO

		DATA : 07/04/2021		BDI : 21,35%	
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	FONTE	VERSÃO	HORA	MEZ
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/09	111,00%	09,78%
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

A superfície para assentamento do piso cerâmico deverá estar limpa, com toda a poeira e as partículas soltas removidas.

Após a limpeza, serão executados o umedecimento da superfície e a aplicação de pó de cimento, propiciando a formação de uma pasta com a finalidade de promover uma melhor ligação entre a superfície e a argamassa de regularização.

A camada de regularização ou contrapiso será constituída por argamassa traço T4 (1:5 de cimento e areia), com espessura de 2,0 a 3,0 cm.

Na hipótese de ser necessário espessura superior a 2,5 cm, a camada de regularização será executada em duas etapas, sendo a segunda etapa iniciada só após a cura completa da primeira camada.

A quantidade de argamassa a preparar para a regularização será tal que o início da pega do cimento, ou seja, de seu endurecimento, venha a ocorrer posteriormente ao término da sua aplicação. Na prática, isso corresponde a espalhar e sarrafear, por vez, argamassa em área de cerca de 2,0 m².

A argamassa da camada de regularização será “apertada” firmemente com a colher de pedreiro e depois sarrafeada. Entenda-se “apertar” como significando reduzir os vazios preenchidos de água, o que implica em diminuir o valor da retração e atenuar o risco de desprendimento dos pisos cerâmicos.

Sobre a argamassa ainda fresca, será espalhado pó de cimento de modo uniforme e na espessura de 2 mm.

O pó de cimento não deverá ser atirado sobre a argamassa, pois a espessura resultante será irregular, sendo o procedimento correto deixá-lo cair por entre os dedos e à pequena altura.

Após 48 horas do assentamento, será iniciado o rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento Portland branco.

Na eventualidade de adição de corante à pasta, a proporção desse produto não poderá ser superior a 20 % (vinte por cento) do volume de cimento.

De preferência, o rejuntamento será executado com argamassa pré-fabricada.

As juntas serão, inicialmente, escovadas e umedecidas, após o que receberão a argamassa de rejuntamento.

Antes do completo endurecimento da pasta de rejuntamento, será procedida cuidadosa limpeza da pavimentação.

Juntas de expansão/contração

Além das juntas entre peças, deverão ser previstas as juntas de expansão e contração.

Tais juntas, a cada 5,0 a 10,0 m, terão, no mínimo, 3,0 mm de largura e a sua profundidade deverá alcançar a laje ou lastro de concreto.



MEMORIAL DESCRITIVO

		DATA : 07/04/2021		BDI : 21,35%	
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/08	HORA	111,06%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO MERCADO PÚBLICO JUAREZ TÁVORA	SINAFI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	MES	69,79%
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		REF	10/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA				06/2021
				0,00%	0,00%

As juntas de expansão/contração serão sempre necessárias nos encontros com paredes, pisos, colunas, vigas, saliências, reentrâncias, etc.

As juntas de expansão/contração receberão, como material de enchimento, calafetadores ou selantes que mantenham elasticidade permanente.

Assentamento com cola ou massa adesiva

Serão adotados os mesmos procedimentos do assentamento convencional com relação ao, preparo da superfície e ao contrapiso.

Após a cura completa da argamassa, será aplicada a cola (tipo CIMENTCOLA) ou massa adesiva (massa RHODOPÁS 508D da Rhodia) ou similar.

Antes do espalhamento da cola sobre a camada de regularização, deverá ser adicionada a ela 10 % de cimento em peso. No momento da incorporação, esse cimento será molhado.

Para o espalhamento da cola, já misturada com o cimento, será utilizada desempenadeira com um lado liso e outro dentado(dentes de 3,0 a 4,0 mm de altura).

Com o lado liso da desempenadeira será espalhada, sobre cerca de 2,0 m2 da camada de regularização, uma camada de cola com 3,0 a 4,0 mm de espessura.

O excesso de cola será retirado com o lado dentado da desempenadeira, formando-se, cordões que possibilitaram o nivelamento dos pisos cerâmicos.

Contrariamente ao procedimento de assentamento pelo método convencional, os pisos cerâmicos não serão imersos em água antes de sua colocação.

Após terem sido distribuídos sobre a área a pavimentar, as cerâmicas serão batidas com auxílio de bloco de madeira apropriada de cerca de 12 x 20 x 6 cm e de martelo de borracha.

Os pisos cerâmicos de maiores dimensões 15 x 30 cm ou 20 x 20, serão batidos um a um, com a finalidade de garantir a sua perfeita aderência.

Juntas entre peças

As juntas serão executadas da mesma forma que no assentamento convencional.

g



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaoag@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA E A
EMPRESA _____,
PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS
DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de empreitada, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora-PB, com endereço na Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.919.490/0001-36, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG n.º 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à _____, inscrita no CNPJ n.º _____, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato e na melhor forma de direito representada pelo Senhor _____, CPF _____, residente em _____.

Considerando haver a Contratada ganho a licitação, objeto da Tomada de Preços n.º 001/2021, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato de empreitada, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

Este Contrato decorre da Licitação, processada de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, com modificações posteriores e demais Legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objetivo a contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de Requalificação do Mercado Público da cidade de Juarez Távora, conforme Edital de Tomada de Preços n.º 001/2021.

A



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaoag@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A obra deverá ser executada de acordo com as condições expressas neste instrumento proposta, especificações técnicas, instruções da Prefeitura Municipal documentos esses que ficam fazendo parte integrantes do Contrato, independente de qualquer transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: ORIGEM DOS RECURSOS

O pagamento da Obra será efetuado pela Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com recursos oriundos das seguintes Classificações Orçamentárias:

02.016 – Secretaria de Infraestrutura

15.2451.3006.1033 – Construção, Reforma e/ou Ampliação do Mercado Público

Fonte de Recursos – 1.500.0000 – Emenda Parlamentar – Recursos do Exercício Corrente

4490.51-00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor deste contrato, à base dos preços propostos é de R\$ _____ (_____).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os preços a serem aplicados para a execução das obras e serviços referidos neste contrato, serão unitários, constantes da Planilha de Quantidades e Preços, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este contrato, independente de transcrição.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO

Não haverá reajustamento dos preços contratados, exceto para os casos previstos em Lei.

CLAUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS

4



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaoag@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Os pagamentos dos serviços serão mensais, podendo ser quinzenais, efetuados na Tesouraria da Prefeitura, com base em medições, mediante processo regular e em obediência às normas da Prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PRAZOS

Os prazos para início e conclusão dos serviços ora contratados serão de:

- a) 02 (dois) dias úteis para o início da obra, após a emissão da Ordem de Serviços;
- b) 90 (noventa) dias para a conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.
- c) A vigência do contrato de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado através de Aditivo Contratual firmado pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS.

Os prazos de conclusão e entrega, admitem prorrogação nos casos previstos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA NOVA: DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os preços unitários para a execução de novos serviços surgidos durante a execução da obra, serão propostos pela Contratada e submetidos à apreciação da Prefeitura, caso a Prefeitura e a Contratada não cheguem a um acordo com relação a qualquer um dos preços propostos, a Contratada executará os serviços com base no custo efetivamente apropriado, acrescidos de 30% (trinta por cento), a título de BDI.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A execução dos serviços não previstos, será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PARALISAÇÃO

A Contratante, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a Contratada de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO DA OBRA

4



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaoag@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Contratante, para a execução da obra objeto deste contrato, exige da Contratada o fiel cumprimento dos projetos e especificações que passarão a integrar este contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato será rescindido, caso haja decretação de falência, concordata, dissolução da sociedade ou instauração de insolvência civil da Contratada, observados ainda as disposições contidas na Art. 77/78/79/80, da lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante;

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) aplicada sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizados do contrato, obedecidas as determinações contidas no Art. 65, do Estatuto Federal das Licitações.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso de supressão de obras ou serviços, se a Contratada já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pela Prefeitura, pelo preço de aquisição, regularmente comprovado, desde que seja de qualidade comprovada e aceito pela fiscalização.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

No caso de acréscimo das obras ou serviços, os aditivos contratuais não poderão ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

J



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaoag@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para o recebimento dos serviços concluídos, o Prefeito do Município, nomeará uma comissão de no mínimo 02 (dois) técnicos que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, mão-de-obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços a executar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande-PB, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), ____ de _____ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

9

DE EDUCAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO** - CNPJ nº 01.612.651/0001-03 - **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO** - 32.056.101/0001-70 - Valor: R\$ 2.400,00 - **M.TESTA CONFECÇÃO** - 23.829.339/0001-09 - Valor: R\$ 750,00 - **MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI** - 23.708.247/0001-62 - Valor: R\$ 21.200,00 - **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** - 18.274.923/0001-05 - Valor: R\$ 3.000,00 - **MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA** - 23.993.232/0001-93 - Valor: R\$ 499,00 - **TRESID INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** - 36.346.785/0001-04 - Valor: R\$ 22.945,00

Gado Bravo - PB, 05 de Novembro de 2021

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antônio Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UMA CARRETA AGRÍCOLA PARA MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 10 de Novembro de 2021

FRANCISCO AROLDI PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00008/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2021, que objetiva: contratação de empresa destinada a Prestação de Serviços Financeiros voltado para junto a Prefeitura de Lastro-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 65.000,00.

Lastro - PB, 10 de novembro de 2021

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00008/2021. OBJETO: contratação de empresa destinada a Prestação de Serviços Financeiros voltado para junto a Prefeitura de Lastro-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gerente Administrativa. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/11/2021.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, às 08:30 horas do dia 25 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS, INSUMOS E MATERIAL VETERINÁRIO DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 05/13; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559 1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Bom Jesus - PB, 10 de Novembro de 2021

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que realizará licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de Requalificação em Paralelepípedos nas Ruas: Euclides da Cunha, Joaquim Cabral de Vasconcelos e José Freire de Melo na cidade de Juarez Távora, no dia 01/12/2021 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua José Mendonça, 171 - Centro - Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 26/11/2021, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Informações por e-mail: setordelicitaopmj@gmail.com.

Juarez Távora (PB), 9 de novembro de 2021

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que realizará licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de Requalificação do Mercado Público da cidade de Juarez Távora, no dia 30/11/2021 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua José Mendonça, 171 - Centro - Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 25/11/2021, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Informações por e-mail: setordelicitaopmj@gmail.com.

Juarez Távora (PB), 9 de novembro de 2021

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Mataraca

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Dispensa nº DV00015/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalações de Câmeras de vigilância para atender necessidades das escolas e da secretaria de educação deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Danielly Diogenes Freitas Eireli - CNPJ 33.324.680/0001-58. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 10 de Novembro de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em instalações de Câmeras de vigilância para atender as necessidades das escolas e da secretaria de educação deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIELLY DIOGENES FREITAS EIRELI - R\$ 40.166,00.

Mataraca - PB, 10 de Novembro de 2021

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito